



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 16.650/2024

EXONERA SERVIDORA

Considerando o processo administrativo nº 22447/2024 de 27/09/2024;

Considerando o OF Nº 40/2024 de fl.22;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Fica exonerada desta Prefeitura a senhora **MARIA D'AJUDA NEVES DA SILVA GOULART** do cargo de **DIRETOR EDUCACIONAL – CEIM III - CEIM LAR DA CRIANÇA** constante no Anexo XXVI – da Lei Complementar nº 148/2022 datada de 14 de dezembro de 2022,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/09/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370030003300350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

